

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

24914 - 2-AX

FICHA

36377

VERSO

R.04-CESSÃO – Certifico que pela mesma escritura do R.03, J. M. Rollas & Cia. Ltda., já qualificada, cedeu e transferiu todos os seus direitos a compra da fração do terreno, a CHUNA AJZYK ROSENBAUM, brasileiro, empresário, casado pelo regime da comunhão de bens com CHANA ROSENBAUM, CIC nº 009.233.707-49, residente nesta cidade, pelo preço de Cr\$10.800.000, integralmente pago; do que dou fé. Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1985. Assinados: O Téc. Jud. Jurdº Paulo Coelho e Of. Substº Didimo Bragança. //

R.05-VENDA – Certifico que pela mesma escritura do R.03, os proprietários citados na matrícula vendem a fração do terreno, J. M. Rollas & Cia. Ltda., vende as benfeitorias a cessionária qualificada no R.04, pelos preços de Cr\$26.316 e Cr\$25.200.000, respectivamente. Transmissão guias nº 2433668, 2433665, 24/59506 à 24/59513 e 2459516 e 070017-9; do que dou fé. Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1985. Assinados: O Téc. Jud. Jurdº Paulo Coelho e Of. Substº Didimo Bragança. //

R.06-VENDA – Certifico que pela escritura de 21.10.85, lavrada nas notas do tabelião do 14º Ofício desta cidade livro 3537 a fls. 65, CHUNA AJZYK ROSENBAUM e sua mulher venderam o imóvel descrito na matrícula a ELY PEREIRA NEVES, industrial, casado pelo regime da comunhão de bens com INA DE BRITO NEVES, residente nesta cidade, CIC nº 100.746.277-91, pelo preço de Cr\$41.000.000. Transmissão guia nº 077728-7; do que dou fé. Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1985. Assinados: O Téc. Jud. Jurdº Paulo Coelho e Of. Substº Didimo Bragança. //

AV.07-INSCRIÇÃO PREDIAL: Certifico que o imóvel objeto da matrícula está inscrito no F.R.E. sob nº 0015.173-8 e C.L. 06269-5. Averbação feita mediante requerimento datado de 15 de agosto de 2003, instruído com cópia do IPTU, que ficam arquivados. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2003. *Paulo Coelho #*

R.08-DOAÇÃO: Certifico que pela escritura de 18 de julho de 2003, lavrada nas notas do Tabelião do 11º Serviço Notarial desta cidade, no livro 3237 a fls. 60/61, Ely Pereira Neves e sua mulher Ina de Brito Neves, já qualificados, fizeram doação do imóvel objeto da matrícula, à MAGDA VALÉRIA NEVES, brasileira, do lar, divorciada, CPF. 808.675.107-49, residente e domiciliada nesta cidade, atribuindo-se-lhe, para efeitos fiscais, o valor de R\$1.000,00. O Imposto de Transmissão foi pago pela guia nº 464.506291-0 em 18/07/2003. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2003. *Paulo Coelho #*

R.09 - VENDA - Certifico que pela escritura de 01.07.2008, lavrada nas notas do tabelião do 12º Ofício desta cidade, no livro nº 3162 a fls. 048, MAGDA VALÉRIA NEVES, brasileira, pedagoga, divorciada, inscrita no CPF/MF sob o nº 808.675.107-49, residente e domiciliada nesta cidade, vendeu o imóvel objeto da matrícula a NELIO SOARES DE ANDRADE, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 462.932.487-91, e sua esposa MARCIA MORAIS

Continua na ficha 2

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EELI 38900 WYT

Consulte a validade do selo em:

<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Para a validação deste documento através do QR Code,
deverá ser utilizado somente o aplicativo validador
e-CartórioRJ, disponível na Apple Store ou Google Play.



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

24914 - 2-AX

FICHA

36377-A

7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SOARES DE ANDRADE, advogada, inscrita no CPF/MF sob o nº 713.131.177-49, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, pelo preço de R\$40.000,00. O imposto de transmissão foi pago através da guia nº 1254042, em 24.04.2008. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 22 de outubro de 2008.

R.10-PENHCRA (Protocolo: 215427) - Certifico que, por determinação do Juiz de Direito da 48ª Vara Cível da Comarca da Capital/RJ, conforme consta na Certidão datada de 08 de julho de 2022, assinada eletronicamente por Simone Sleiman Razuck - responsável pelo expediente - matrícula 01/28499, por ordem do Exmo. Dr. Mauro Nicolau Junior, foi o imóvel objeto da matrícula penhorado para garantia da dívida no valor de R\$48.031,80 (quarenta e oito mil, trinta e um reais e oitenta centavos), na ação de execução (despesas condominiais) - processo número 0007946-83.2021.8.19.0001, em que são partes: Autor - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO CHRISTIAN BARNARD, inscrito no CNPJ sob o número 29.169.364/0001-81 (síndico: Marco Antônio Vieira de Mello); e Ré - MARCIA MORAIS SOARES DE ANDRADE, inscrita no CPF sob o número 713.131.177-49; ficando nomeada como depositária do bem, a ré. Prenotação nesta Serventia em 09 de junho de 2022 (art. 436, da CNCJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucareli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 21 de julho de 2022.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EELI 38900 WYT

Consulte a validade do selo em:

<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Para a validação deste documento através do QR Code,
deverá ser utilizado somente o aplicativo validador
e-CartórioRJ, disponível na Apple Store ou Google Play.



7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DA CAPITAL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

23/001851

Folha: 2

Consta publicado o Decreto Lei Nº 9.760, de 05 de setembro de 1946, que de acordo com os artigos 9º a 14, e bem assim a demarcatória (LPM de 1831), o terreno descrito na matrícula tem a sua natureza jurídica de acrescido de marinha, sendo, portanto, foreiro à União Federal.

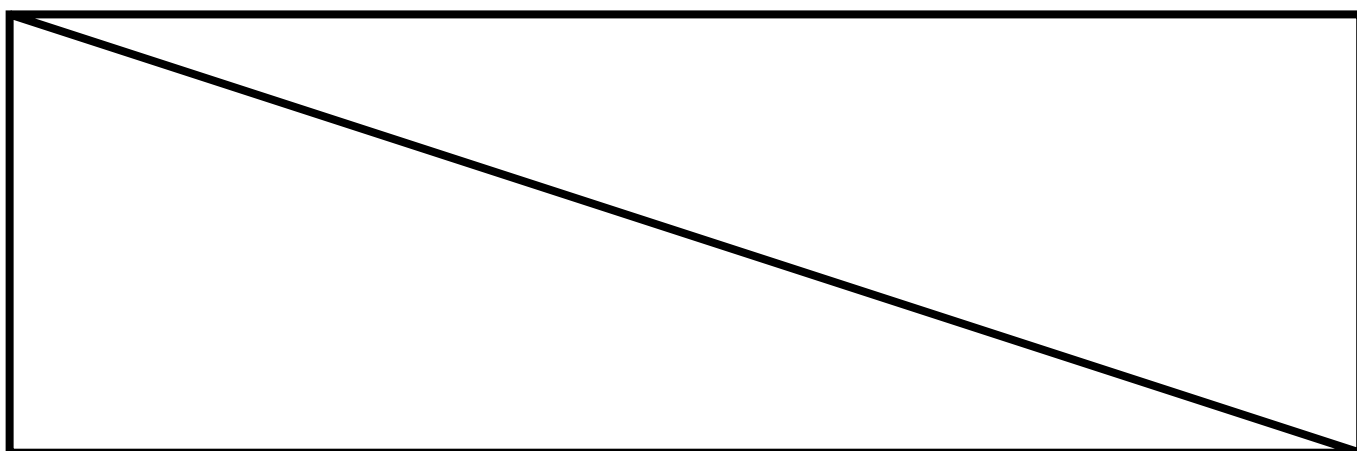
Certifico que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da MATRICULA a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 § 1º da Lei 6015 de 1973, dela constando todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo. Rio de Janeiro, 06 de março de 2023

A presente certidão foi emitida digitalmente.

Provimento CGJ nº 89/2016, regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos Serviços Extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.

Consulte a autenticidade desta certidão no site
validador.e-cartoriorj.com.br

Emolumentos:	93,59
20% FETJ:	18,71
5% Fundperj:	4,67
5% Funperj:	4,67
4% Funarpen:	3,74
2% PMCMV:	1,87
5% ISS:	5,01
Selo Fisc.:	2,48
Total:	134,74



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EELI 38900 WYT

Consulte a validade do selo em:

<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Para a validação deste documento através do QR Code, deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-CartórioRJ, disponível na Apple Store ou Google Play.



CERP: 4faaf6ab-1316-4975-99b4-029a342bfc6a